



PERGUNTAS FREQUENTES

CHAMADA PÚBLICA BRASILIDADES & FUTUROS: SELEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DO CENTRO CULTURAL FUTUROS - ARTE E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO

SOBRE A CHAMADA:

- **Qual é o objetivo da Chamada Pública Brasilidades & Futuros?**

O objetivo é selecionar projetos culturais, via contratação direta, das artes cênicas, das artes visuais e da música, de todas as regiões do Brasil, para compor a programação do centro cultural Futuros - Arte e Tecnologia, entre agosto de 2026 e abril de 2027.

- **O que é o centro cultural Futuros - Arte e Tecnologia?**

O Futuros - Arte e Tecnologia é um centro cultural que comissiona, produz e apresenta trabalhos artísticos contemporâneos nos campos das artes visuais, artes digitais, artes performáticas, artes cênicas, artes sonoras e música. Composto por três galerias, um teatro multiuso, áreas de eventos e o Museu das Comunicações e Humanidades (Musehum), fica localizado na Rua Dois de Dezembro, nº 63 - Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro.

- **Como é a programação artística do Futuros - Arte e Tecnologia?**

A programação artística encoraja o atravessamento e o hibridismo das múltiplas linguagens e formatos artísticos na busca pelo novo, pelo desconhecido e pelo visionário. Como uma plataforma criativa, o centro cultural é orientado pela busca por vozes emergentes, metodologias colaborativas e outras formas de criar artisticamente, fermentando novas combinações entre ideias, práticas, estéticas e tecnologias.

Ao longo de todo o ano, o centro cultural realiza exposições, mostras, instalações, performances, espetáculos, shows, oficinas, encontros, seminários, debates e diversas atividades educativas. O espaço explora também formatos nativos digitais, como realidade virtual, realidade aumentada, videomapping, games e arte feita com inteligência artificial.

INSCRIÇÃO:

- **Onde faço a inscrição dos meus projetos?**

No site brasilidadesefuturos.futuros.org.br.

- **A inscrição é gratuita?**

Sim.

- **Há alguma forma de fazer inscrição dos projetos por outro meio?**

Não, somente online.

- **Quem pode participar?**



Qualquer pessoa jurídica regularmente registrada nas modalidades de sociedade anônima, sociedade limitada e empresa individual de responsabilidade limitada, associação, fundação, e que tenham CNAES correspondentes às atividades a serem executadas. Os CNAES são a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, um código de sete dígitos que padroniza as atividades exercidas por empresas no Brasil.

- **Que tipo de projeto pode ser inscrito?**

Projetos de artes cênicas, artes visuais e música que se enquadrem nas diretrizes desta chamada pública.

- **O projeto tem obrigatoriedade de ser inédito?**

Projetos totalmente inéditos são muito bem-vindos. Serão aceitos também projetos artísticos já apresentados em outras praças; entretanto, devem ser ainda inéditos na cidade do Rio de Janeiro.

- **Posso inscrever mais de um projeto?**

Sim. Cada proponente cadastrado pode inscrever quantos projetos desejar, no entanto, só poderá ser contemplado 1(um) projeto por CNPJ.

- **Quantos projetos serão selecionados?**

Será definido na fase de seleção, considerando os valores e viabilidade de execução.

- **Quais são os valores que o Futuros - Arte e Tecnologia tem disponível para contratação de cada projeto?**

- Artes Cênicas - R\$ 170.000,00
- Artes Visuais (Galeria 2) - R\$ 300.000,00
- Artes Visuais (Galeria 3) - R\$ 100.000,00
- Música - R\$ 50.000,00

- **O projeto pode receber outros aportes financeiros e apoios para além do valor concedido pela chamada pública?**

Poderão existir outros apoios e aportes, desde que não sejam de empresas que atuem no setor de energia ou por empresas e casas de apostas (bets).

- **Como preencher o valor já captado?**

O valor captado com outras empresas e instituições deve ser informado. Caso não haja verba captada, o proponente deverá inserir R\$ 0,00 no formulário.

- **Para quais espaços posso propor projetos?**

- Artes Visuais - Galerias 2 e 3
- Artes Cênicas - Teatro
- Música - Teatro e áreas de evento

- **Quando encerram as inscrições?**

As inscrições se encerram às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 20 de maio de 2026.



- **Quando será divulgado o resultado?**

No dia 9 de julho de 2026.

- **O meu projeto precisa estar enquadrado e aprovado em alguma Lei de Incentivo à Cultura? Devo inscrevê-lo?**

Não é necessário para participar desta chamada pública. O aporte de recursos será direto, via emissão de nota fiscal, logo os projetos não precisam estar enquadrados nas Leis de Incentivo.

- **Preciso propor datas específicas para a execução da minha proposta?**

O proponente poderá sugerir um período de realização. No entanto, caberá ao Futuros - Arte e Tecnologia definir em comum acordo a data de realização do projeto selecionado.

- **Haverá necessidade de prestação de contas? A quem e como deverei fazer a prestação de contas do projeto?**

Os projetos contemplados deverão prestar contas a partir da apresentação de relatório de impacto das atividades em até 45 dias após o encerramento do projeto. (Verificar anexo com modelo de relatório)

PRODUÇÃO:

- **Posso utilizar os equipamentos listados no *rider* do Futuros - Arte e Tecnologia e retirá-los do meu orçamento?**

Sim. Para a cessão do equipamento, devem ser indicados no projeto os equipamentos do *rider* do Futuros - Arte e Tecnologia que a produção deseja utilizar.

- **Devo orçar locais de ensaio ou o Futuros - Arte e Tecnologia os disponibilizará?**

O Futuros - Arte e Tecnologia não disponibiliza locais de ensaio. Este item deve ser orçado pela produção.

- **Como funciona o repasse de bilheteria?**

Todos os projetos terão apresentação gratuita, não havendo assim repasse de bilheteria.

- **O Futuros - Arte e Tecnologia tem operadores de som, luz e vídeo para todos os eventos?**

Não. As produções deverão levar seus operadores.

- **O que projetos devem contemplar em seu orçamento?**

Os projetos deverão contemplar, no seu orçamento, custos com equipe técnica para montagem, operação e manutenção dos equipamentos, transporte, hospedagem, cenografia, sonorização, projeção, iluminação, design, sinalização, *rider* complementar ao disponibilizado pelo centro cultural e liberação de direitos autorais como SBAT e ECAD conforme o caso.



Para projetos de Artes Visuais, também precisam ser providenciadas a confecção e a aplicação de textos curatoriais, institucionais e ficha técnica, além de legendas, bem como serviços de coordenação de montagem, desmontagem e manutenção da exposição durante o período de visitação, monitoria e emissão do PGR.

- **Quais são os recursos de acessibilidade que as produções precisam prever?**

Os projetos deverão disponibilizar recursos de acessibilidade para fruição completa e integral das obras apresentadas, incluindo mas não limitados a:

- a) Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- b) sistema Braille;
- c) sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- d) audiodescrição;
- e) legendas para surdos e ensurdecidos;
- f) linguagem simples;
- g) textos adaptados para software de leitor de tela;
- h) demais recursos que permitam uma comunicação acessível para pessoas com deficiência.

É recomendável ainda contemplar ações de acessibilidade atitudinal, como:

- a) capacitação de equipes atuantes nas propostas culturais;
- b) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- c) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural;
- d) outras medidas que visem à eliminação de atitudes capacitistas.

- **O que é o PGR citado nos custos obrigatórios para Artes Visuais?**

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é um documento previsto em legislação e sua emissão é realizada junto a uma empresa de Segurança do Trabalho. Neste documento consta o Inventário Geral dos Riscos relacionados às atividades existentes, compreendendo todas as categorias de riscos à segurança e saúde dos trabalhadores, no que diz respeito ao reconhecimento e avaliação de riscos relacionados a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos.

- **As produções de artes cênicas devem montar e desmontar o cenário?**

O cenário permanecerá montado. Em caso de necessidade de desmontagem, a produção será avisada pela equipe do Futuros - Arte e Tecnologia com antecedência.

- **O rider é compartilhado com outras produções?**

Não.



- **A quantos convites a produção tem direito durante a temporada? Podemos oferecer convites para outros patrocinadores (que não sejam concorrentes) e apoiadores?**

As cotas de convites para produção serão negociadas com o Futuros - Arte e Tecnologia na fase de contratação.

FINANCEIRO:

- **Como será feito o pagamento aos projetos selecionados?**

O pagamento será realizado por transferência bancária para conta de titularidade do proponente (pessoa jurídica) responsável pelo projeto, conforme informado na nota fiscal.

- **O pagamento é feito em parcela única ou em parcelas?**

O pagamento não poderá ocorrer em parcela única. Serão realizados em duas parcelas, conforme definido no contrato.

- **Quais são os documentos necessários para liberação do pagamento?**

- Contrato
- Comprovante de dados bancários
- Nota fiscal conforme natureza do proponente. A NF deverá ter informações como dados bancários, número da ordem de compra (que será fornecido posteriormente)

- **Quem pode emitir a nota fiscal referente ao projeto?**

A nota fiscal deve ser emitida pelo proponente responsável pelo projeto, conforme o CNPJ informado na inscrição e na formalização do contrato.

- **Pessoas físicas podem participar da chamada pública?**

Não. Somente PJ.

- **O pagamento pode ser feito para conta de terceiros?**

Não. O pagamento deve ser realizado exclusivamente em conta bancária de titularidade do proponente.

- **Quais tipos de conta bancária são aceitos?**

Conta corrente ou conta poupança da pessoa jurídica vinculada ao CNPJ do proponente.

- **Existe retenção de impostos sobre o valor do projeto?**

A eventual retenção de impostos seguirá a legislação fiscal vigente e deverá ser informada/destacada na nota fiscal. Caso tenha isenção ou imunidade dos impostos deverá informar a legislação base na nota fiscal.

- **O valor do projeto deve incluir impostos?**

Sim, os valores informados devem considerar todos os tributos, encargos e custos necessários para a execução do projeto.



SELEÇÃO:

- **Quais são os critérios para avaliação?**

Conforme Regulamento, os critérios são:

- i. Aderência ao conceito e às diretrizes da seleção Brasilidades & Futuros previsto neste regulamento e em seus anexos;
- ii. Leitura e entendimento do manifesto Brasilidades & Futuros;
- iii. Preenchimento completo e apropriado do formulário de inscrição;
- iv. Apresentação de todas as documentações solicitadas;
- v. Compatibilidade entre proposta, orçamento, equipe e cronograma;
- vi. Histórico e credenciais de realização da instituição proponente e da equipe responsável no campo das artes e da cultura.

SISTEMA:

- **Como me cadastro no Sistema Único de Editais?**

Acesse o site editais.institutofuturos.org.br, clique no link **CRIE UMA CONTA, CADASTRE-SE** e siga as instruções de preenchimento das etapas de cadastro.

- **Posso criar mais de um login?**

Não. Cada CNPJ pode criar apenas um cadastro.

- **Os campos de inscrição possuem limites de caracteres?**

Sim. Cada campo da ficha de inscrição possui o limite de caracteres informado em sua descrição.

- **Eu posso terminar a inscrição em outro momento?**

Sim. Utilize a opção **SALVAR E FECHAR**, caso não tenha todas as informações solicitadas. Para retornar, acesse o sistema, digite seu login e senha e preencha os dados que faltam, dentro do período de vigência do edital.

- **Entrei no sistema, porém a chamada pública não aparece no meu perfil. O que devo fazer?**

Fique atento, esta chamada pública é apenas para pessoa jurídica. Caso o seu cadastro seja de pessoa jurídica, verifique se todas as etapas e devidas informações do cadastro estão completas no link **MEU PERFIL**.

- **Salvei um projeto para continuar com a inscrição posteriormente, porém ele não aparece na minha lista de projetos não finalizados. O que devo fazer?**

Verifique se o usuário logado no sistema é o mesmo no qual você iniciou a inscrição do projeto.

- **Por que meu projeto inscrito não aparece na lista de projetos enviados?**



Verifique se o usuário logado no sistema é o mesmo no qual foi inscrito o projeto.

- **Posso alterar os dados do proponente após a finalização do meu cadastro?**

Sim, os dados secundários podem ser atualizados a qualquer momento.

- **Esqueci minha senha. O que devo fazer?**

Clique no botão “Esqueci minha senha! ”. O sistema enviará automaticamente uma nova senha para o e-mail do proponente cadastrado.

- **Os anexos deverão ser enviados pelo site?**

Sim. Os anexos são obrigatórios para preenchimento do formulário de inscrição e devem ter limite máximo de 10MB.

- **O envio do orçamento é obrigatório?**

Sim. Insira no formulário o arquivo modelo em formato pdf.

- **O envio do cronograma de realização é obrigatório?**

Sim. Insira no formulário o arquivo em formato pdf.

- **O que devo informar no campo “cartas de anuência de elenco e de equipe”?**

Aqui você deve anexar as cartas de confirmação de participação no projeto dos principais nomes da ficha técnica. Neste campo deverão ser incluídos, também, os documentos de autorização dos artistas envolvidos no projeto para o uso de suas obras;

Atenção: Caso as participações no projeto não estejam garantidas, deve ser indicado que os nomes estão sujeitos a confirmação.

- **É obrigatório enviar o vídeo junto com a inscrição?**

Sim, é obrigatório. Caso o link não seja enviado a inscrição não será concluída.

- **Como posso disponibilizar o link do vídeo?**

É possível fazer o upload do vídeo diretamente nas plataformas online de vídeo ou de compartilhamento de arquivos como Vimeo, Youtube e etc. Recomendamos o uso da plataforma Youtube.

- **Como posso disponibilizar o vídeo no Youtube?**

1. Faça login no YouTube pelo seu computador.
2. Clique em Enviar na parte superior da página.
3. Antes de enviar, você pode escolher as configurações de privacidade do vídeo.
4. Selecione o vídeo que você quer enviar do seu computador. Também é possível importar conteúdo do Google Fotos.
5. Durante o envio, você pode editar as informações básicas e as configurações avançadas do vídeo. Além disso, decida se você quer enviar uma notificação aos inscritos. Se você desmarcar essa opção, nenhum aviso será enviado. Os parceiros também poderão ajustar



as configurações de geração de receita. Seu título pode ter até cem caracteres, e a descrição até 5 mil.

6. Clique em Publicar para concluir o envio de um vídeo público para o YouTube. Se definir a configuração de privacidade como "Privado" ou "Não Listado", clique em Concluído para finalizar o envio ou em Compartilhar para compartilhar seu vídeo como privado.

7. Se você não clicar em Publicar, seu vídeo não poderá ser visto por outras pessoas. Você poderá publicá-lo posteriormente em seu "Gerenciador de vídeos".

8. Abra o seu vídeo e compartilhe conosco, no ato da inscrição, o link para o mesmo.

- **Como deve ser o vídeo (tempo, formato, quais informações devem conter)?**

O vídeo deverá ter até 3 minutos, gravado de forma direta e simples. O objetivo é acrescentar informações e enriquecer os dados sobre o projeto estabelecendo uma relação direta entre o proponente e os avaliadores.

- **Por que a Chamada não aparece para mim na Plataforma?**

A chamada pública está disponível apenas para perfis cadastrados como pessoa jurídica (CNPJ) e que atendam aos critérios de participação. Caso o edital não apareça, verifique se:

- o cadastro foi realizado como pessoa jurídica
- o CNPJ está ativo e regular
- os dados do perfil foram preenchidos corretamente

Se o cadastro tiver sido feito como pessoa física, será necessário criar um novo perfil como pessoa jurídica.

- **Existe modelo de carta de anuência e cronograma de execução?**

Não. Esses documentos devem ser elaborados pelo proponente. A carta de anuência deve indicar a concordância da equipe com a participação no projeto. O cronograma deve apresentar as etapas de execução da proposta.

- **Quais tipos de projetos se enquadram na categoria Artes Cênicas?**

A categoria de Artes Cênicas contempla projetos estruturados como apresentações ao vivo, com presença de artistas em cena e relação direta com o público. Incluem-se nessa categoria, entre outros: teatro, dança, circo, performance, intervenções cênicas, teatro musical, contação de histórias e palhaçaria, desde que organizados como proposta de espetáculo.

- **Formulário de Due Diligence:**

O formulário não está disponível para download no site. Ele é disponibilizado no próprio sistema de inscrição, em etapa específica do processo ou após o avanço no preenchimento das informações obrigatórias.

Gestão



Patrocínio



Realização



- **Qual é a capacidade do teatro do Centro Cultural Futuros?**

O teatro do Centro Cultural Futuros - Arte e Tecnologia possui capacidade para até 63 pessoas. A ocupação pode variar de acordo com a configuração técnica da montagem e do tipo de projeto apresentado. Recomendamos consultar o rider técnico disponível nos anexos da chamada para verificar as características do espaço e planejar adequadamente a proposta.

- **Não encontrei resposta para minha dúvida. O que eu faço?**

Para dúvidas em relação ao regulamento e sistema de inscrição, envie um e-mail para faleconosco@futurosinstituto.org.br.